

**PORTARIA N.TC-0375/2022**

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2022, celebrado entre a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT), o Poder Executivo de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Comunicação (SECOM), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o Poder Judiciário de Santa Catarina e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso I, da [Resolução N.TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001](#);

considerando o disposto na [Portaria N. TC-0545/2015](#), que estabelece mecanismos para elaboração e controle dos instrumentos de cooperação institucional, sob a forma de convênios, acordos, protocolos e congêneres, no âmbito do TCE/SC; e

considerando os fatos e os fundamentos constantes do processo SEI 22.0.000001859-0

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Rafael Martini, matrícula n. 451.163-8, Diretor da Assessoria de Comunicação Social, para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2022, firmado entre a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT[AJ1] [JFC2] ), o Poder Executivo de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Comunicação (SECOM), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o Poder Judiciário de Santa Catarina (TJSC) e o

TCE/SC, que objetiva a otimização da veiculação de matérias de utilidade pública e caráter educativo e/ou informativo, sem conteúdo publicitário, nas emissoras representadas pela ACAERT.

Art. 2º O gestor apresentará o Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N.TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 30.08.2022, e republicado no DOTC-e de 08.09.2022.